



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1315

FÁTIMA DO SUL-MS, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 326/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
3º	JAQUELINE GONCALVES VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
3º	GABRIEL VALENTIN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HS
4º	GUILHERME MENDONZA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16

anos

- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (25.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 327/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Designação do Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal do quadro de efetivos **GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 51/1, para exercer a função de Supervisor de Transporte, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a contar de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias de julho do ano de dois

mil e vinte e cinco (25.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
D R V CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL– MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 389/2024 – AGESUL, constante na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 070/2024, já prorrogado através do Termo Aditivo nº. 001 por mais 120 (cento e vinte) dias, Termo Aditivo de nº 003, por mais 02 (dois) meses, Termo Aditivo de nº 004, por mais 04 (quatro) meses e, através do presente Termo Aditivo de nº 005, por mais 04 (quatro) meses, em decorrência da reprogramação para aumento de serviços aprovado pela Agesul, órgão fiscalizador da Obra. Com a prorrogação da execução da obra, descrita nesta Cláusula, fica prorrogada, também, a vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 070/2024, para o dia 22/10/2025. Nos termos do artigo nº. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 070/2024 descrito em sua Cláusula Quarta e Termo Aditivo nº 002 a importância de R\$ 250.521,78 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra de REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL– MS, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária reprogramada aprovada pela AGESUL, que compõe este Termo Aditivo. Com o reajuste aplicado nesta Cláusula o valor total do Contrato Administrativo nº. 070/2024, constante em sua Cláusula Quarta passa a ser de R\$ 2.103.488,67 (dois milhões, cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 070/2024, firmado em 17 de maio de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 25/07/2025

ASSINATURAS: Wagner Roberto Ponsiano, Prefeito Municipal;
Vinicius Nogueira, representante da CONTRATADA.